



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 118/2021

“Designa Servidores Públicos para a função de Agente de Atendimento, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 025/2015.”

O Prefeito Municipal de Pedra Azul - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 025 de 18 de junho de 2015, que institui no Município de Pedra Azul tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Resolve:

Art. 1º - Designar a St.^a **Thais da Silva Capuchinho** e o Sr. **Vinicius Emanuel Bispo Nascimento**, para desempenharem a função de Agente de Atendimento, conforme descrito na Lei complementar 025/2015.

Art. 2º - Caberá aos Agentes de Atendimento a efetivação do atendimento ao público no que se refere a todas as ações burocráticas necessárias à abertura, regularização e baixa no município de empresários e empresas, inclusive as ações que envolvam órgãos de outras esferas públicas, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade e agilidade do processo na perspectiva do usuário, conforme Art. 7º, I da Lei Complementar Municipal nº 025/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 04 de maio de 2021.


Márcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG 04 / 05 / 2021
terthuas

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001
Pedra Azul / MG 04 / 05 / 2021
patk adaidk